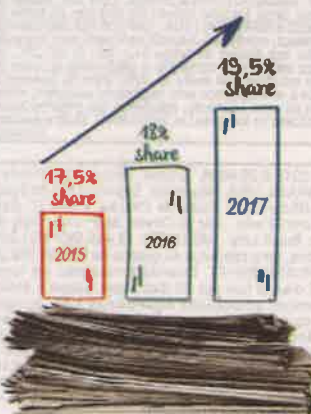


**QUANDO O
JORNAL TEM
CREDIBILIDADE**

**O SUCESSO
É CONTÍNUO**

Cada vez mais
empresas tomam a
decisão de publicar
suas demonstrações
financeiras e atos
societários no DCI



Fonte: Ibope | Share anual 2017

Decida pelo DCI.

Credibilidade e visibilidade
com a melhor relação
custo-benefício em
publicações legais

Anuncie:

(11) 5095-5300
São Paulo e Grande SP

dcicom.br

comercial@dcicom.br

/jornalcdci

@jornalcdci

DCI
Diário
Comércio
Indústria
& Serviços

Virgolino de Oliveira S.A. Açúcar e Alcool

CNPJ: 49.911.589/0001-79 e NIRE 35300051700
Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 31/08/2018, às 8:00 horas, em sua sede social na Fazenda Canaões S/N, em Ariranha-SP, CEP: 15.960-000, afim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/04/2018. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ariranha/SP, 23/08/2018. Joamir Alves - Diretor Presidente. (23-24-25)

Açucareira Virgolino de Oliveira S.A.

CNPJ: 07.024.792/0001-83 e NIRE 35300318250
Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGO a realizar-se no dia 31/08/2018, às 15:00 horas, em sua sede social na Fazenda Canaões S/N, em Ariranha-SP, CEP: 15.960-000, afim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/04/2018. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. José Bonifácio/SP, 23/08/2018. Joamir Alves - Diretor Presidente. (23-24-25)

Agropecuária Terras Novas S.A.

CNPJ: 07.024.787/0001-70 e NIRE 35300318285
Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGO a realizar-se no dia 31/08/2018, às 16:00 horas, em sua sede social na Fazenda Canaões S/N, em Ariranha-SP, CEP: 15.960-000, afim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/04/2018. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. José Bonifácio/SP, 23/08/2018. Joamir Alves - Diretor Presidente. (23-24-25)

Usina Catanduva S.A. Açúcar e Alcool

CNPJ: 44.330.983/0001-08 e NIRE 35300064052
Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGO a realizar-se no dia 31/08/2018, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Santo Antonio S/N em Ariranha-SP, CEP: 15.960-000, afim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/04/2018. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ariranha/SP, 23/08/2018. Joamir Alves - Diretor Presidente. (23-24-25)

Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ nº 42.594.318/0001-07 - NIRE 35.300.132.807
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 15.06.2018
Data, hora, local: 15.06.2018, 10h, na sede social, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 10º andar (parte), 12º e 14º andares (parte), São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Marcelo Augusto Ramos; Secretário: Teodoro Zemella Bruno de Lima. **Deliberações aprovadas:** Distribuição de dividendos no montante de R\$ 110.000.000,00, pela conta Reserva de Lucros - Estatutária da Sociedade, correspondentes aos lucros auferidos pela Sociedade em exercícios anteriores. **Encerramento:** Nada mais. **Presentes:** Teodoro Zemella Bruno de Lima - Presidente; Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., pelos seus diretores Teodoro Zemella Bruno de Lima e Alexandre Sedola - JUCESP 381.392/18-1 em 10/08/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Credit Suisse Hedging-Griffo Wealth Management S.A. - CNPJ nº 68.328.632/0001-12 - NIRE 35.300.324.072
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 15.06.2018
Data, hora, local: 15.06.2018, 10h, na sede social, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Sylvio Ricardo Pereira de Castro; Secretário: Teodoro Zemella Bruno de Lima. **Deliberações aprovadas:** (a) distribuição de dividendos no montante de R\$ 9.836.822,18, pela conta de Lucros Acumulados, correspondente aos lucros auferidos em exercícios anteriores. **Encerramento:** nada mais. Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., por Teodoro Zemella Bruno de Lima e Alexandre Sedola - JUCESP 382.109/18-1 em 13.08.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. - CNPJ nº 61.809.182/0001-30 - NIRE 35.300.013.409
Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 15.06.2018
Data, hora, local: 15.06.2018, 10h, na sede social, Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., nº 700, 11º andar (parte), 13º e 14º andares (parte) - Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade do capital. **Mesa:** Presidente: Artur de Barros Lima; Secretário: Alexandre Sedola. **Deliberações aprovadas:** (a) distribuição de dividendos no montante de R\$ 70.000.000,00, pela conta de Reserva de Lucros - estatutária da Sociedade, correspondentes aos lucros auferidos pela Sociedade em exercícios anteriores. **Encerramento:** Nada mais. **Presentes:** Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., por seus diretores Teodoro Zemella Bruno de Lima e Alexandre Sedola, na forma de seu Estatuto Social - Alexandre Sedola - Secretário da Assembleia - JUCESP nº 385.178/18-9 em 14.08.2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
São convocados os acionistas da Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 31 de agosto de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 3º e 4º andares, Conjuntos 301 e 401, Dep. 12, 13 e 16 Tipo G 455 G4, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) ratificação da aquisição, pela Companhia, e subsequente cancelamento de ações preferenciais das classes MP76, COO-NC, JVPa12, JVPa13, JVPa23, sem redução do capital social da Companhia; (ii) aprovação do aumento do capital social no valor de R\$ 88.800,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 23 de agosto de 2018. Pierre Albert Berenstein - Diretor. (23-24-25)

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412
Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação
São convocados os acionistas da Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 01 de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 3º e 4º andares, Conjuntos 301 e 401, Dep. 12, 13 e 16 Tipo G 455 G4, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação da criação de nova classe de ações preferenciais de acordo com o plano de expansão da Companhia; (ii) aprovação do aumento do capital social no valor de R\$ 20.000,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 24 de agosto de 2018. Pierre Albert Berenstein - Diretor. (24-25-26)

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631
Edital de Primeira Convocação da Quarta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.
Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em primeira convocação, para a Quarta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2018, às 14h30, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulista, CEP 01452-000 ("Quarta Assembleia"), para, diante da apresentação de renúncia das atividades de Instituição Custodiante e de Agente Fiduciário pela Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtex"), em 15 de agosto de 2018, deliberar sobre: (1) a aprovação de prestação(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para elevação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia; ou (2) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para elevação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia, aprovação da dilatação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (3) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para elevação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórtex, até a data da Quarta Assembleia, aprovação da extinção da CVM pela Vórtex para que sejam nomeados substitutos para as funções, conforme prevê o §5º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 553/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços habéis à substituição das funções exercidas pela Vórtex Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Quarta Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Quarta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo - SP, 24 de agosto de 2018. REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 61.149.589/0001-83 - NIRE 35400021136
Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Realizada no Dia 26 de Junho de 2018
Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018, às 09h (nove horas), na sede social da Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo ("Cooperativa"), situada na Avenida Paulista, 287, 3º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniram-se, extraordinariamente, os senhores membros deste Conselho de Administração da Cooperativa, abaixo assinados ("Conselho"). O Sr. Presidente do Conselho de Administração, Luis Roberto Pogetti, dando início à reunião, convidou a mim, Julio Alvarez Bouda, para secretário. Dando início aos trabalhos, o Sr. Luis Roberto Pogetti informou que a reunião tinha por objetivo deliberar sobre a nomeação dos Executivos Profissionais desta Cooperativa, conforme artigo 41 de seu Estatuto Social. Após discussão, o Conselho deliberou, por unanimidade de votos dos presentes, para um mandato até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2021, a nomeação dos seguintes membros para compor o quadro de Executivos Profissionais da Cooperativa: (i) **Presidente Executivo:** Sr. Paulo Roberto de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 11.066.380 SSP/SP e CPF nº 060.586.318-07; (ii) **Executivo de Planejamento Estratégico e Relacionamento com Usinas:** Sr. Tomas Caetano Manzano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.162.636-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 248.126.578-5; (iii) **Executivo Administrativo-Financeiro:** Sr. Jose Augusto Durand, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.858.155-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 116.431.138-79; (iv) **Executivo Comercial:** Sr. Pedro Augusto Paranhos de Oliveira, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 11.372.280-5, inscrito no CPF sob nº 075.715.157-42; e (v) **Executivo Jurídico e de Governança:** Sr. Julio Alvarez Bouda, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 13.091.559-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 045.678.348-28 e na OAB/SP sob nº 95.652; todos com endereço comercial na Avenida Paulista, 287, 3º andar, Bela Vista, CEP: 01311-000, São Paulo, Estado de São Paulo, os quais declaram, nos termos do disposto no artigo 51 da Lei 5.764/71 e no parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Nada mais havendo a ser tratado foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de junho de 2018, (aa) Conselho: Luis Roberto Pogetti; Adriana Maria Quagliato Vessoni; Antonio Carlos Previte; Carlos Dinucci; Carlos Ubiratan Garmes; Celso Torquato Junqueira Franco; Cesar Krug Ometto; Clésio Antonio Balbo; João Henrique de Andrade; Knut Arne Karlén; Leopoldo Tibitto; Marcos Vidigal Xavier da Silveira; e Sandro Henrique Samia Cabrera; Executivo Profissional contratado: Paulo Roberto de Souza, Tomas Caetano Manzano, Jose Augusto Durand, Pedro Augusto Paranhos de Oliveira e Julio Alvarez Bouda; Mesa: Luis Roberto Pogetti - Presidente; Julio Alvarez Bouda - Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de junho de 2018. Luis Roberto Pogetti - Presidente; Julio Alvarez Bouda - Secretário. JUCESP nº 384.217/18-7 em 16/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

R.O. Serviços Agrícolas S.A.

CNPJ: 09.575.642/0001-93 e NIRE 35300366497
Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGO, a realizar-se no dia 31/08/2018, às 17:00 horas, em sua sede social na Fazenda Canaões S/N, em Ariranha-SP, CEP: 15.960-000, afim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/04/2018. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. José Bonifácio/SP, 23/08/2018. Joamir Alves - Diretor Presidente. (23-24-25)

Virgolino de Oliveira Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ: 07.020.561/0001-00 e NIRE 35300318170
Edital Convocação - Assembleia Geral Ordinária
Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em AGO a realizar-se no dia 31/08/2018, às 9:00 horas, em sua sede social na Fazenda Santo Antonio S/N, em Ariranha-SP, CEP: 15.960-000, afim de deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do exercício findo em 30/04/2018. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição na sede da companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76. Ariranha/SP, 23/08/2018. Joamir Alves - Diretor Presidente. (23-24-25)

ATVOS AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 11.218.273/0001-23 - NIRE 35.300.376.072
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas da Ativos Agroindustrial Investimentos S.A. ("a Companhia"), para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, em 03 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, Parte 3, Butantã, CEP 05501-050, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 111.335.993,20 (cento e onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), mediante a emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações, conforme proposta da Administração que se encontra à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O preço de emissão por ação foi fixado com base no §1º, I, do artigo 170 da Lei 6.404/76; e (ii) a proposta de alteração do Estatuto Social em decorrência da aprovação da matéria indicada no item (i). Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 9, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, sob a referência "Assembleia Geral Extraordinária", com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral. São Paulo, 25 de agosto de 2018. ATVOS AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A. Luciano Nitri Guidolin - Diretor-Presidente.

Cooperativa de Produtores de Cana-de-Açúcar, Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 61.149.589/0001-83 - NIRE 35400021136
Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada no dia 26 de Junho de 2018
Data e Hora: 26 de junho de 2018, às 10h00min (dez horas), em terceira convocação. Local: Sede social, situada na Avenida Paulista, 287, 3º andar, Bela Vista em São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Associados representando quorum legal para deliberações, conforme assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Associados às Assembleias Gerais. **Presenças:** também, o Sr. Luis Roberto Pogetti - Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Eduardo Lambiasi, membro do Conselho Fiscal, e o Sr. André Luiz Monaretti - CRC 15P160909/O-3, representando a empresa de auditoria independente, KPMG Auditores Independentes. **Convocação:** Edital de Convocação (i) publicado no Jornal DCI - Diário do Comércio Indústria e Serviços, edições dos dias 06, 07 e 08 de junho de 2018, respectivamente às páginas B11, B5 e B3; e (ii) afixado nas principais dependências da Cooperativa. **Mesa Dirigente:** Luis Roberto Pogetti - Presidente e Antonio José Zillo - Secretário. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) as contas da Administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Patrimonial, os Demonstrativos das Sobras ou das Perdas e demais demonstrações financeiras, acompanhadas dos pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes; (ii) a destinação das sobras apuradas no exercício; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) a eleição dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; (v) a fixação do montante global anual da remuneração dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes; e (vi) deliberar sobre outros assuntos de interesse da Cooperativa. **Deliberações:** De acordo com a ordem do dia, as seguintes deliberações foram adotadas por unanimidade de votos, abstenção-se de votar os legalmente impedidos: (1) Aprovadas, integralmente e sem reservas, as contas da administração, relatório da gestão, balanço patrimonial, demonstrativos de sobras e perdas e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2018, acompanhadas dos pareceres favoráveis do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente, KPMG Auditores Independentes, todos previamente enviados a todos os associados e publicados no Jornal DCI - Diário do Comércio Indústria e Serviços, edição de 16, 17 e 18 de junho de 2018 nas páginas B5 a B8; e no DOESP - Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 16 de junho de 2018, nas páginas 5 a 9; e (2) Aprovada a eleição do Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2021, tendo como membros efetivos, todos brasileiros, com endereço comercial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 287, 3º andar, Bela Vista, CEP: 01311-000, os Senhores: (1) para Presidente, Luis Roberto Pogetti, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 8.024.621 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 991.829.988-88; (2) Adriana Maria Quagliato Vessoni, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 7.127.606.3 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 075.855.568-70; (3) Alfredo Angelo Sincini Filho, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 4.686.126-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 895.575.818-91; (4) Antonio Carlos Previte, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.108.205 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 050.753.478-60; (5) Antonio Eduardo Toniolo, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade RG nº 4.145.096 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 053.128.258-91; (6) Carlos Dinucci, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 7.493.045-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 019.792.788-89; (7) Carlos Ubiratan Garmes, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 10.126.453-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 065.778.788-46; (8) Cesar Krug Ometto, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 4.585.955-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 086.605.588-63; (9) Gastão de Souza Mesquita Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 29.217.420 e inscrito no CPF sob nº 309.067.738-57; (10) Genivaldo Alcides Furlan, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.497.610 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 054.520.118-70; (11) Jairo Meneses Balbo, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 4.136.386 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 980.128.518-49; (12) João Henrique de Andrade, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.678.918-X SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 308.377.988-76; (13) José Marcio Cavalcante, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 10.177.637-9 e inscrito no CPF sob nº 000.941.258-13; (14) José Pedro Andrade, brasileiro, casado, empresário industrial, portador da cédula de identidade RG nº 7.627.775-6 e inscrito no CPF sob nº 026.624.108-50; (15) José Pilon, brasileiro, casado, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 2.907.398-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 017.812.198-34; (16) Luiz Cunali Defilippi Filho, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.904.483-2 e inscrito no CPF sob nº 296.009.408-51; (17) Luiz Zillo Neto, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 259.790.23 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 320.395.278-50; (18) Knut Arne Karlén, norueguês, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RNE nº V687859-UDIREXSP e inscrito no CPF sob nº 219.843.418-04; (19) Norberto Belodi, divorciado, economista, agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.139.942-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 862.192.518-48; (20) Roberto de Oliveira Mesquita, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 11.462.182-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 023.114.848-85; (21) Sandro Henrique Samia Cabrera, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 17.804.844 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 067.936.008-50, os quais declaram, nos termos do disposto no artigo 51 da Lei 5764/71, e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (3) Aprovada a eleição do Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 2019, composto de membros brasileiros, com endereço comercial em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 287, 3º andar, Bela Vista, CEP: 01311-000, sendo membros efetivos os Senhores: (1) Moises dos Santos Barbosa, brasileiro, casado, contador, RG nº 26.615.402-5 SSP/SP e CPF nº 213.305.778-17; (2) Alexandre Pilon, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.157.190-0 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 115.736.588-47; e (3) Ailton Leite dos Santos, brasileiro, casado, diretor administrativo financeiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 320.969.745 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 285.549.588-92, e como seus respectivos membros suplentes, nesta mesma ordem, foram eleitos os Senhores: (1) Carlos Rafael Ramirez, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.535.119-4 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 341.886.608-55; (2) Leandro José dos Santos, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.772.216-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 255.264.478-39, e (3) Nilton José Andreotti Filho, brasileiro, casado, produtor rural, RG nº 11.067.464-9 SSP/SP e CPF nº 050.280.578-80; os quais declaram, nos termos do disposto no artigo 51 da Lei 5764/71 e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer os cargos, por lei especial ou em virtude de condenação, inclusive de seu respectivo efeito, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (3) Aprovado o valor de até R\$100.000,00 (cem mil reais) para remuneração global anual do Conselho Fiscal e seus suplentes. **Encerramento:** Após esclarecer que toda a matéria referente a ordem do dia foi apreciada e votada, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem a quisesse fazer uso, não se verificando nenhuma manifestação. **Lavratura da Ata e Assinaturas:** Nada mais havendo a ser tratado foi suspensa a reunião pelo tempo necessário para a lavratura da presente Ata. Reabertos os trabalhos, a presente foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Paulo, 26 de junho de 2018. (aa) Associados: Antonio José Zillo, por si e representando a Açucareira Quatã S.A., a Açucareira Zillo Lorenzetti S.A. e a Usina Barra Grande de Lençóis S.A.; Carlos Ubiratan Garmes, por si e representando a COCAL - Comércio e Indústria Canaça Açúcar e Alcool Ltda.; Marcos Vidigal Xavier da Silveira por si e representando a Companhia Melhoramentos Norte do Paraná, Otávio Pilon Filho, por si e representando a J.Pilon S.A. - Açúcar e Alcool, Antonio Eduardo Toniolo Filho, por si e representando a Irmãos Toniolo Ltda., e a Viracool Açúcar e Alcool Ltda.; Pedro Agnolindustrial S.A. (por Luiz Roberto Kaysel Cruz), Pioneiros Bioenergia S.A. (por Marcio Ivá Lazarini), João Henrique de Andrade, por si e representando a Pituangueiras Açúcar e Alcool Ltda.; Knut Arne Karlén, por si e representando a UMOE Bioenergy S.A.; Usina Açucareira Furlan S.A. (por Genivaldo Alcides Furlan e Cécilio Domingos Furlan); Carlos Dinucci, por si e representando a Usina Açucareira S. Manoel S.A.; José Pedro Andrade, por si e representando a Usina Cerradão S.A.; Usina Santa Adélia S.A. (por Marcio Ivá Lazarini); Cesar Krug Ometto, por si e representando a Usina Santa Lucia S.A.; Usina Santo Antonio S.A. (por Jairo Meneses Balbo e Frederico Fontes Balbo); Usina São Francisco S.A. (por Jairo Meneses Balbo e Frederico Fontes Balbo); Sandro Henrique Samia Cabrera, por si e representando a Usina São José da Estiva S.A. - Açúcar e Alcool, Adriana Maria Quagliato Vessoni, por si e representando a Usina São Luiz S.A.; Usina Uberaba S.A. (por Jairo Meneses Balbo e Frederico Fontes Balbo); Sr. Eduardo Lambiasi, representando o Conselho Fiscal da Cooperativa e Sr. André Luiz Monaretti, representando a KPMG Auditores Independentes. Mesa: Luis Roberto Pogetti - Presidente e Antonio José Zillo - Secretário. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 26 de junho de 2018. Luis Roberto Pogetti - Presidente. JUCESP nº 386.560/18-3 em 16/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Shopping Rental S.A.

CNPJ/MF nº 27.533.553/0001-66 - NIRE 35.300.462.327
Edital de Convocação-Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os Srs. acionistas para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará, em 03.09.2018, às 15 hs, na sede social, na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.690, 10º andar, conjunto 102, Jardim Paulista, CEP 01452-001, para deliberar sobre a eleição de novo Diretor-Adjunto da Companhia. **Paula Gurgel de Mendonça** - Diretora-Presidente. (24, 25 e 28/08/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA
 Estado de São Paulo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018

TIPO: Menor preço por item. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) veículo utilitário, zero quilometro, flex, 0km, ano de fabricação de no mínimo 2018, modelo de no mínimo 2018, com entrega imediata e integral. **Informações pelo fone:** (18)3639.9029, site: <http://www.saaraacangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos>. **DATA DA REALIZAÇÃO:** 06/09/2018 - **HORÁRIO:** a partir das 08h30. **Rodrigo Aparecido Santana Rodrigues** - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **pregão eletrônico nº 461/2018**, processo 13.667/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 11/09/2018, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta Prefeitura, <https://compras.empro.com.br/WBC6/>, o **pregão eletrônico nº 486/2018**, processo 13.749/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados na Relação Municipal de Medicamentos - REMUME. Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 06/09/2018, às 08:30h, e abertura a partir das 08:32h. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.



Casa em Santo André/SP
 Fração ideal de um imóvel em Santo André/SP (1/10) um décimo.

Avenida do Pinhal, nº 309
 Bairro Camilópolis, A.T. (240m²)

Quis Participações S.A.

CNPJ nº 08.604.362/0001-01 - NIRE 35300338596

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 29/06/2018

Data: 29 de junho de 2018, às 10:00 horas. **Local:** Sede Social, na Rua Libero Badur, nº 377 - 24º andar - Conjunto 2401 - Edifício Mercantil Finasa - Centro - SP/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Rubens Gorski. Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações; e 2. Reforma Estatutária. **Deliberações:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Aumentar o capital social de R\$308.982.883,65, dividido em 599.945.924, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de 1.259.956 ações ordinárias nominativas, pelo preço unitário de R\$0,515891825, totalizando R\$650.001,00. Referidas novas ações são subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas, conforme lista de subscrição, anexa. 1.1. Consequentemente, o artigo 4º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º** - O capital social é R\$308.982.883,65, dividido em 599.945.924, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Para efeito de arquivamento na JUCESP o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 29/06/2018. **Assinaturas:** Presidente: Rubens Gorski. Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. Acionistas: RMY Empreendimentos e Participações Ltda., neste ato representada por suas diretoras Sras. Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel e Marly Duarte Penna Lima Rodrigues; Moderna Empreendimentos e Participações Ltda., representada por sua diretora Sra. Sônia Therezinha de Sousa Ramos Vetterazzo; Piacenza Empreendimentos e Participações Ltda., representada por sua diretora Sra. Dalila Cleopatra Camargo Botelho de Moraes Toledo; e Rubens Gorski. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rubens Gorski** - Presidente; **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** - Secretária. JUCESP nº 384.826/18-0 em 14/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Quis Participações S.A.

CNPJ nº 08.604.362/0001-01 - NIRE 35300338596

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 04.07.2018

Data: 04 de julho de 2018, às 10:00 horas. **Local:** Sede Social, na Rua Libero Badur, nº 377 - 24º andar - Conjunto 2401 - Edifício Mercantil Finasa - Centro - SP/SP. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Rubens Gorski. Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. **Ordem do Dia:** 1. Deliberar sobre o aumento do capital social, mediante a emissão de novas ações; e 2. Reforma Estatutária. **Deliberações:** Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações: 1. Aumentar o capital social de R\$308.982.883,65, dividido em 599.945.924, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, mediante a emissão de 1.259.956 ações ordinárias nominativas, pelo preço unitário de R\$0,515891825, totalizando R\$650.000,00. Referidas novas ações são subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas, conforme lista de subscrição, anexa. 1.1. Consequentemente, o artigo 4º do Estatuto Social, passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 4º** - O capital social é R\$308.982.883,65, dividido em 599.945.924, ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. 2. Para efeito de arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, o Estatuto Social, devidamente consolidado, é apensado ao final da presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada. São Paulo, 04/07/2018. **Assinaturas:** Presidente: Rubens Gorski. Secretária: Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel. Acionistas: RMY Empreendimentos e Participações Ltda., neste ato representada por suas diretoras Sras. Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel e Marly Duarte Penna Lima Rodrigues; Moderna Empreendimentos e Participações Ltda., representada por sua diretora Sra. Sônia Therezinha de Sousa Ramos Vetterazzo; Piacenza Empreendimentos e Participações Ltda., representada por sua diretora Sra. Dalila Cleopatra Camargo Botelho de Moraes Toledo; e Rubens Gorski. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Rubens Gorski** - Presidente; **Maria Auxiliadora de Assis Franco Gribel** - Secretária. JUCESP nº 384.927/18-0 em 14/08/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral.

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631

Edital de Primeira Convocação da Quarta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em primeira convocação, para a Quarta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2018, às 14h30, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulista, CEP 01452-000 ("Quarta Assembleia"), para, diante de apresentação de renúncia das atividades de Instituição Custodiante e de Agente Fiduciário pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx"), em 15 de agosto de 2018, deliberar sobre: (I.1) a aprovação de prestador(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia; ou (I.2) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia, aprovação da dilação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (I.3) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórtx, até a data da Quarta Assembleia, aprovação da oficinação da CVM pela Vórtx para que sejam nomeados substitutos para as funções, conforme prevê o §3º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 583/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços habéis à substituição das funções exercidas pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Quarta Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Quarta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo - SP, 24 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

APICE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

FATO RELEVANTE

A **APICE SECURITIZADORA S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), informar ao mercado que a True One Participações S.A., acionista controladora da Companhia ("Controladora"), celebrou na presente data, uma ata de assembleia extraordinária ("Assembleia"), na qual foi aprovado o aumento de capital da Controladora e a subscrição das novas ações ordinárias pela nova acionista Fincapital Participações S.A., CNPJ/MF nº 30.318.033/0001-45 ("Fincapital"), representativas de 15% (quinze por cento) do capital social da Controladora ("Transação"). A Transação não acarretará qualquer transferência direta ou indireta do controle da Companhia. São Paulo, 23 de agosto de 2018. **Fernando Cesar Brasileiro** - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Convocação - Continuação da Segunda Convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em segunda convocação da Sexta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, realizada e suspensa em 20 de agosto de 2018 ("Sexta Assembleia"), a ser retomada no dia 17 de setembro de 2018 às 14h30, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulista, CEP 01452-000 ("Continuação da Sexta Assembleia"), para que sejam tratadas as seguintes matérias: em razão do descumprimento, pela Pneusola Pneus e Peças S.A. ("Devedora"), do prazo de 02 de junho de 2018 para pagamento da parcela dos Créditos Imobiliários Cedidos de junho/2018, conforme aprovado pela Quinta Assembleia, deliberar sobre (I) aprovar ou não a Resolução da Cessão, nos termos da Cláusula 6.2, com a consequente aquisição compulsória pelo REAG Riacho Imobiliário - Fundo de Investimento Imobiliário - FII ("Cedente") da totalidade dos Créditos Imobiliários Cedidos; (II) na hipótese de aprovação da deliberação do item (I) acima, autorizar a execução das Garantias e definir sua forma de execução na hipótese de o Cedente não realizar a aquisição compulsória dos Créditos Imobiliários Cedidos nos termos e prazos previstos nos Documentos da Operação; (III) na hipótese de reprovação da deliberação do item (I) acima, aprovar eventual reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários à Emissão; e, corroborando com as matérias acima elencadas, (IV) caso a Continuação da Sexta Assembleia haja reprovação do item (I) acima, a reestruturação do fluxo financeiro e/ou de quaisquer outros temas que sejam necessários à Emissão abarcará todas as obrigações pecuniárias descumpridas pela Emissora. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Continuação da Sexta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE 35.300.481.631

Edital de Primeira Convocação da Oitava Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 2ª e 3ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em primeira convocação, para a Oitava Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2018, às 14h32, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulista, CEP 01452-000 ("Oitava Assembleia"), para deliberar sobre: (I) a prorrogação em 180 (cento e oitenta dias), contados da Oitava Assembleia, do prazo para que a Devedora proceda com a recomposição da Conta Vinculada e a transferência do domicílio bancário deste para o Banco Máxima S.A., conforme estabelecido em sede de Terceira Assembleia, caso a proposta apresentada pela empresa de assessoria financeira e pelo diretor comercial da Devedora (item II), das deliberações da Sexta Assembleia, realizada em 20 de agosto de 2018 seja aprovada; e (II.1) a aprovação de prestador(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), diante da apresentação de renúncia dessas atividades pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórtx"), em 15 de agosto de 2018, caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia; ou (II.2) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Oitava Assembleia, aprovação da dilação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (II.3) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórtx, até a data da Oitava Assembleia, aprovação da oficinação da CVM pela Vórtx para que sejam nomeados os substitutos das funções, conforme prevê o §3º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 583/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços habéis à substituição das funções exercidas pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Oitava Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Oitava Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo/SP, 22 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

INTERCAM CORRETORA DE CÂMBIO LTDA.

CNPJ: 34.265.629/0001-85

Relatório da Diretoria

A Diretoria da Intercam Corretora de Câmbio Ltda., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresenta as Demonstrações Financeiras relativas aos semestres findos em 30 de junho de 2018 e 2017, bem como o Relatório dos Auditores Independentes.

Balancos Patrimoniais em 30 de Junho de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Ativo	2018		Passivo	2018	
	2018	2017		2018	2017

Demonstrações de Resultados

Semestres findos em 30 de Junho

de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Receitas da Intermediação Financeira	Semestres	
	2018	2017
	2.097	2.301

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Semestres findos em 30 de Junho

de 2018 e 2017 (Em milhares de reais)

Atividades Operacionais	1º Sem/	
	2018	2017

Shopping Rental S.A.

CNPJ/MF nº 27.533.553/0001-66 - NIRE 35.300.462.327
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária
 Ficam convocados os Srs. acionistas para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que se realizará, em 03.09.2018, às 15 hs, na sede social, na Cidade e Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.690, 10º andar, conjunto 102, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, para deliberar sobre a eleição de novo Diretor-Adjunto da Companhia. **Paula Gurgel de Mendonça** - Diretora-Presidente. (24, 25 e 28/08/2018)

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001362-20.2017.8.26.0088 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO PAES STRAFORINI, na forma da Lei etc. FAZ SABER a(o) NSFIDEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.P.E. LTDA, CNPJ 14.190.087/0001-11, ajuizou ação monitoria para cobrança de R\$ 81.040,57 (fev/2017), referente aos serviços de pintura em geral realizados pela autora. Estando a ré em lugar ignorado, expedio-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou no mesmo prazo ofereça embargos, sob pena de ser constituído de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revolta. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri-SP.

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 1020055-87.2016.8.26.0100. O Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Central/SP. Faz saber a New Impression Comercio e Locação de Trajes Ltda. CNPJ 07.588.946/0001-60, que X5 Logística Internacional Ltda. requereu o cumprimento da sentença proferida, para receber a quantia de R\$ 10.857,70 (maio/18). Estando a executada em lugar ignorado, expedio-se edital para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2018.

Morus Educacional Participações S.A. - CNPJ nº 08.959.741/0001-06 - NIRE 35.300.362.985 - Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Ficam convocados os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05.09.2018, às 9h (nove horas), na sede social da Companhia, na Avenida Trinta e Um de Março, nº 61, 1º Andar, sala 12, Centro, Votorantim-SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **a) Deliberar acerca do oferecimento, pela Companhia, de garantia mediante aval em operação de crédito a favor de terceiro. b) Sendo aprovada a proposta, autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação das respectivas operações. Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se referem a ordem do dia.** Votorantim/SP, 28 de agosto de 2018. **Ricardo de Souza Adenes** - Diretor.

BRK Ambiental - Digital S.A.

CNPJ/MF nº 17.417.503/0001-60 - NIRE 35.300.370.163

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 01/03/2018, às 11:00 horas, na sede da BRK Ambiental - Digital S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, São Paulo-SP ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** José Gerardo Copello, Presidente; e Beatriz Moll, Secretária. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pelo acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve: 1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76; e 2) aprovar, tendo em vista o término de mandato do Sr. José Gerardo Copello, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia e da Sra. Lilian de Castro Peixoto, ao cargo de Diretora da Companhia, a eleição dos seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, com um mandato de 2 anos: (i) **Diretor Presidente - José Gerardo Copello**, norte-americano, casado, bacharel em ciência contábil, portador do RNE nº V111153-5 e do CPF/MF nº 168.253.758.73; e (ii) **Diretora - Lilian de Castro Peixoto**, brasileira, casada, advogada, portadora do RG nº 58.329.305-0-SSP/SP e do CPF/MF nº 038.618.036-90. Os Diretores eleitos foram investidos em seus cargos mediante a lavratura e assinatura dos termos de posse no Livro de Registro de Atas de Reunião da Diretoria da Companhia. Atendendo ao disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, os Diretores eleitos declaram, sob as penas de lei, conforme declaração de desimpedimento assinada, apresentada e arquivada na sede da Companhia, não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, São Paulo, 01/03/2018. **Mesa:** José Gerardo Copello, Presidente; e Beatriz Moll, Secretária. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A. (representada por Beatriz Moll). Assinatura: Beatriz Moll - Secretária. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 388.709/18-2 em 20/08/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

BRK Ambiental - Projetos Ambientais S.A.

CNPJ/MF nº 21.384.741/0001-93 - NIRE 35.300.472.632

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Em 01/06/2018, às 11:00 horas, na sede da BRK Ambiental - Projetos Ambientais S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar - parte, Ala B, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo-SP ("Companhia"). **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Sergio Garrido de Barros, Presidente; e Beatriz Bragazzi Cunha, Secretária. **Ordem do Dia:** Dispensada a leitura pelas acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, após apresentação das matérias, o acionista detentor da totalidade do capital social da Companhia, sem quaisquer restrições, resolve: 1) autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das S.A.; 2) aprovar o aumento de capital social da Companhia no montante de R\$ 68.537.965,32, mediante a emissão de 7.584.100 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 9,03705981197505 por ação, fixado nos termos do Artigo 170, § 1º, II, da Lei das S.A., passando este dos atuais R\$ 103.726.086,55, dividido em 15.311.176 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, para R\$ 172.264.051,87, dividido em 22.895.276 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal. As ações emitidas em função do presente aumento são totalmente subscritas e integralizadas nesta data pela acionista BRK Ambiental Participações S.A., mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFACs), conforme Boletim de Subscrição que integra a presente ata como Anexo I; e 3) aprovar, em razão da deliberação constante do item 2 acima, a alteração do caput do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 4º O capital social é de R\$ 172.264.051,87, dividido em 22.895.276 ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, em bens ou direitos". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo-SP, 01/06/2018. Assinaturas: **Mesa:** Sergio Garrido de Barros, Presidente; e Beatriz Bragazzi Cunha, Secretária. **Acionista:** BRK Ambiental Participações S.A., representada por Sergio Garrido de Barros e Daniela Mattos Sandoval Coll. JUCESP - Certifico o registro sob o nº 388.708/18-9 em 20/08/2018. Flávia Regina Brito Gonçalves - Secretária Geral.

Santo André Água S.A. - CNPJ/MF nº 25.249.417/0001-13 - NIRE 35.300.493.435**Ata de Assembleia Geral Ordinária**

Data, Hora e Local: Em 03/07/2018, às 15 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 12º andar, parte, Ala B, São Paulo-SP. **Convocação:** Dispensada a publicação de Edital de Convocação, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). **Publicações:** Dispensada a publicação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017, anexas à presente Ata como Anexo I ("Demonstrações Financeiras"), nos termos do § 6º do Artigo 176 e inciso II do Artigo 294, ambos da Lei das S.A. **Presenças:** Acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **Mesa:** Pedro Augusto de Araújo Freitas, Presidente; e Paula Passos Abadado.

Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 17.261.661/0001-73 - NIRE 35.300.463.412

Assembleia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

São convocados os acionistas da Outback Steakhouse Restaurantes Brasil S.A. ("Companhia"), na forma prevista no Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de setembro de 2018, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Capital do Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, 12.901, Torre Oeste, Bloco C, 3º e 4º andares, Conjuntos 301 e 401, Dep 12, 13 e 16 Tipo G-45, G4, Brooklin, CEP 04578-000, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação da criação de nova classe de ações preferenciais de acordo com o plano de expansão da Companhia; (ii) aprovação do aumento do capital social no valor de R\$ 20.000,00, mediante a emissão de novas ações preferenciais nominativas; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas pelos acionistas. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. O acionista que desejar ser representado por procurador, constituído na forma do Artigo 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, deverá depositar o respectivo mandato na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da Assembleia. São Paulo, 24 de agosto de 2018. **Pierre Albert Berenstein** - Diretor. (24-25-28)

REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

CNPJ nº 20.451.953/0001-83 - NIRE: 35.300.481.631

Edital de Primeira Convocação da Quarta Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.

Ficam convocados os senhores investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula Décima Sexta do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 4ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A. ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em primeira convocação, para a Quarta Assembleia Geral de Titulares dos CRI, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2018, às 14h30, na sede da Securitizadora, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP 01452-000 ("Quarta Assembleia"), para, diante da apresentação de renúncia das atividades de Instituição Custodiante e de Agente Fiduciário pela Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Vórt"), em 15 de agosto de 2018, deliberar sobre: (I) a aprovação de prestador(es) de serviços de Instituição Custodiante e Agente Fiduciário substituto(s), caso a Securitizadora encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia; ou (II) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições até a data da Quarta Assembleia, aprovação da dilação de prazo para que esta continue buscando substituto(s) para as funções; ou (III) caso a Securitizadora não encontre companhias interessadas em apresentar propostas para efetivação das referidas substituições das atividades exercidas pela Vórt, até a data da Quarta Assembleia, aprovação da extinção da CVM pela Vórt para que sejam nomeados substitutos para as funções, conforme prevê o §3º, do artigo 7º, da Instrução da CVM nº 583/2016. Serve, também, o presente edital para incentivar que os titulares dos CRI, a partir da ciência da renúncia supramencionada, apresentem possíveis prestadores de serviços habéis à substituição das funções exercidas pela Vórt Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. no âmbito dos CRI, para aprovação em sede de Quarta Assembleia. Os investidores deverão se apresentar na sede da Securitizadora, portando os documentos que comprovem sua condição de titular dos CRI e, os que se fizerem representar por procuração com poderes específicos para tanto, deverão apresentá-la na data da Quarta Assembleia ou enviá-la à Securitizadora até a data de realização desta. São Paulo - SP, 24 de agosto de 2018. **REAG Securities - Securitizadora de Créditos S.A.**

ATVOS AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 11.218.273/0001-23 - NIRE 35.300.376.072

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Atvos Agroindustrial Investimentos S.A. ("Companhia"), para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, em 03 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, na Rua Lemos Monteiro, nº 120, 13º andar, Parte 3, Butantã, CEP 05501-050, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a proposta de aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 111.335.993,20 (cento e onze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos), mediante a emissão de novas ações ordinárias, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,01 (um centavo) por lote de 1.000 (mil) ações, conforme proposta da Administração que se encontra à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O preço de emissão por ação foi fixado com base no §1º, I, do artigo 170 da Lei 6.404/76; e (ii) a proposta de alteração do Estatuto Social em decorrência da aprovação da matéria indicada no item (i). Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato, na sede social da Companhia, nos termos do artigo 9, parágrafo único, do Estatuto Social da Companhia, sob a referência "Assembleia Geral Extraordinária", com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral. São Paulo, 25 de agosto de 2018. **ATVOS AGROINDUSTRIAL INVESTIMENTOS S.A. Luciano Nitri Guidolin** - Diretor-Presidente.

Promon Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 60.606.209/0001-25 - NIRE 35.300.315.014

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

I - Data, Hora e Local: 5/7/18, às 16h, Avenida das Nações Unidas, 12.901, 18º andar, Torre Norte Brooklin Paulista, São Paulo/SP. **II - Convocação:** Editais publicados no DOE-SP e DCL, em edições de 27, 28 e 29/6/18. **III - Mesa:** Luiz F. T. Rudge, Presidente e Luiz E. Geminiani - Secretário. **IV - Ordem do Dia:** a) Exame, discussão e deliberação sobre as contas da administração e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/3/18; b) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/3/18 para constituição de reservas; c) Permuta de ações emitidas pela Promon S/A, detidas por indivíduos que sejam ou venham a ingressar como acionistas da Companhia, por ações em tesouraria da própria Companhia; e d) Outros assuntos de interesse geral. **V - Quórum:** Presenças acionistas representando mais de metade do capital social. **VI - Deliberações:** Foram aprovadas pelos acionistas representando mais da metade do capital social: **a) As contas e relatório da Administração:** bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social iniciado em 1/1/17 e encerrado em 31/3/18. O relatório da Administração e as DFs foram publicados no DOE-SP e no DCL, em 5/6/18, dispensadas as publicações de que trata o artigo 133, §5º da Lei nº 6.404/1976; b) Ato contínuo, o Presidente determinou a leitura da Proposta da Diretoria da Companhia, contendo a destinação do lucro líquido.